



## Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Integralização de cotas ao Fundo do Seguro Rural - FSR		
MODALIDADE DE EMENDA		
Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
10 - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
990 - Atípica / Outras	500 - ** ATÍPICO (Não Previsto na Geratriz)	

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>98.998.999X.9999.</b>
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
98 - Atípica	998 - Atípica
PROGRAMA	
999X - Atípico	
AÇÃO	
9999 - Ação Atípica	
SUBTÍTULO	
- Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Fundo apoiado (a definir)		100.000

### AÇÃO ATÍPICA

NOME	Ação Atípica Integralização de cotas ao Fundo do Seguro Rural - Nacional		
PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	Fundo apoiado (a definir)		
TIPO DA AÇÃO	Projeto		
INÍCIO DA AÇÃO	01/2024	TÉRMINO DA AÇÃO	12/2026
CUSTO TOTAL (R\$)	4000000000	META TOTAL	

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	4.000.000.000

**TOTAL: 4.000.000.000**

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
00000883	1051	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.500.000
00003558	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	3.998.500.000

**TOTAL: 4.000.000.000**

<b>AUTOR DA EMENDA</b>	<b>TIPO AUTOR</b>
4279 - Tereza Cristina	Senador
Assinatura: _____	Credenciado: _____



## Relatório de espelho de Emendas

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda propõe criar a ação "Integralização de Cotas ao Fundo do Seguro Rural - FSR" e ampliar seus recursos. Isto é fundamento por diversos motivos.

Em primeiro lugar, destaca-se a proteção ao setor agrícola. O seguro rural é vital para proteger os agricultores, especialmente os pequenos e médios produtores, contra perdas causadas por adversidades climáticas, pragas, ou outros riscos inerentes à atividade agrícola. Isso garante a continuidade da produção e a estabilidade da renda dos agricultores, protegendo o maior motor da economia do país.

O segundo ponto importante é o estímulo ao desenvolvimento rural pois, ao suplementar o Fundo do Seguro Rural, a emenda incentiva os produtores a investir e expandir suas atividades agrícolas, sabendo que estarão protegidos contra riscos imprevisíveis.

Vale destacar também a relevância para a segurança alimentar. Com a proteção oferecida pelo seguro rural, assegura-se a manutenção da produção agrícola, elemento crucial para a segurança alimentar da população.

A sustentabilidade e a inovação no campo também são fatores fundamentais, uma vez que o seguro rural permite que os agricultores adotem práticas mais sustentáveis e inovadoras, pois minimiza os riscos associados à implementação de novas tecnologias e métodos de cultivo.

Fortalecer a resiliência econômica também se faz importante uma vez que, em tempos de mudanças climáticas e mercados voláteis, o seguro rural contribui para a resiliência econômica do setor agrícola, amortecendo impactos negativos e garantindo a continuidade dos negócios.

Por fim, vale ressaltar a relevância do apoio à economia local e nacional. A agricultura é um pilar fundamental da economia. Proteger este setor por meio de seguros adequados significa também salvaguardar a economia local e nacional, assegurando a geração de emprego e renda no campo.

Portanto, a suplementação dos Fundos Privados de Seguro Rural representa um investimento estratégico no setor agrícola, fundamental para a proteção e desenvolvimento da agricultura, e por extensão, para a economia e o bem-estar social do país.

### AUTOR DA EMENDA

4279 - Tereza Cristina

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Senador

Credenciado: \_\_\_\_\_



## Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	REMANEJAMENTO	-----
EMENTA		
Integralização de cotas ao Fundo do Seguro Rural - FSR		
MODALIDADE DE EMENDA		
Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
10 - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
990 - Atípica / Outras	500 - ** ATÍPICO (Não Previsto na Geratriz)	

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>98.998.999X.9999.</b>
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
98 - Atípica	998 - Atípica
PROGRAMA	
999X - Atípico	
AÇÃO	
9999 - Ação Atípica	
SUBTÍTULO	
- Integralização de cotas ao Fundo do Seguro Rural - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Fundo apoiado (a definir)		100.000

### AÇÃO ATÍPICA

NOME	Ação Atípica - Integralização de cotas ao Fundo do Seguro Rural - FSR - Nacional		
PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	Fundo apoiado (a definir)		
TIPO DA AÇÃO	Projeto		
INÍCIO DA AÇÃO	01/2024	TÉRMINO DA AÇÃO	12/2026
CUSTO TOTAL (R\$)	4000000000	META TOTAL	

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	800.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	3.999.200.000
<b>TOTAL:</b>			<b>4.000.000.000</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
00000882	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	800.000
000003558	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	3.999.200.000

<b>AUTOR DA EMENDA</b>	<b>TIPO AUTOR</b>
4279 - Tereza Cristina	Senador
Assinatura: _____	Credenciado: _____



## Relatório de espelho de Emendas

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO	em R\$ 1,00
<b>TOTAL:</b>						<b>4.000.000.000</b>	

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda propõe criar a ação "Integralização de Cotas ao Fundo do Seguro Rural - FSR" e ampliar seus recursos. Isto é fundamento por diversos motivos.

Em primeiro lugar, destaca-se a proteção ao setor agrícola. O seguro rural é vital para proteger os agricultores, especialmente os pequenos e médios produtores, contra perdas causadas por adversidades climáticas, pragas, ou outros riscos inerentes à atividade agrícola. Isso garante a continuidade da produção e a estabilidade da renda dos agricultores, protegendo o maior motor da economia do país.

O segundo ponto importante é o estímulo ao desenvolvimento rural pois, ao suplementar o Fundo do Seguro Rural, a emenda incentiva os produtores a investir e expandir suas atividades agrícolas, sabendo que estarão protegidos contra riscos imprevisíveis.

Vale destacar também a relevância para a segurança alimentar. Com a proteção oferecida pelo seguro rural, assegura-se a manutenção da produção agrícola, elemento crucial para a segurança alimentar da população.

A sustentabilidade e a inovação no campo também são fatores fundamentais, uma vez que o seguro rural permite que os agricultores adotem práticas mais sustentáveis e inovadoras, pois minimiza os riscos associados à implementação de novas tecnologias e métodos de cultivo.

Fortalecer a resiliência econômica também se faz importante uma vez que, em tempos de mudanças climáticas e mercados voláteis, o seguro rural contribui para a resiliência econômica do setor agrícola, amortecendo impactos negativos e garantindo a continuidade dos negócios.

Por fim, vale ressaltar a relevância do apoio à economia local e nacional. A agricultura é um pilar fundamental da economia. Proteger este setor por meio de seguros adequados significa também salvaguardar a economia local e nacional, assegurando a geração de emprego e renda no campo.

Portanto, a suplementação do Fundo do Seguro Rural - FSR representa um investimento estratégico no setor agrícola, fundamental para a proteção e desenvolvimento da agricultura, e por extensão, para a economia e o bem-estar social do país.

### AUTOR DA EMENDA

4279 - Tereza Cristina

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Senador

Credenciado: \_\_\_\_\_